



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº190/2022

Manifesta aplauso ao Capitão da
Polícia Militar Rodoviária **Theo
Santos de Souza.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Capitão da Polícia Militar Rodoviária Theo Santos de Souza está lotado na 3ª Cia do 4º BPRv, SP 348, km 84,500, em Campinas;

CONSIDERANDO que Capitão Théo é o responsável pela implementação do Projeto para evitar atropelamento de andarilhos em diversas rodovias do Estado de São Paulo, que inclui também a região de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Capitão Théo é engajado nas causas sociais, em diversas iniciativas, que ajudam a população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Capitão da Polícia Militar Rodoviária **Theo Santos de Souza.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2.022.

ELIEL MIRANDA
-vereador-